PORTARIA Nº 672, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Súmula: Prorroga por mais 60 (sessenta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o artigo 258, Parágrafo Único da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a solicitação da prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar nº. 005/2026, por meio do Ofício nº. 003/2026 da Comissão Especial, feito de forma tempestiva;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a contar de 03 de outubro de 2026, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante responsável pelo **Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2026**, instaurado pela Portaria nº 540, de 30 de julho de 2026, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã na mesma data, em razão da necessidade de tempo adicional para a conclusão dos trabalhos, ficando o prazo final prorrogado até **02 de dezembro de 2026**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
..529-95 25/09/2026 11:51
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=212085c0-8599-4800-96f1-575be0c7a565